Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

ARTISTA: FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

América Dourada - BA, 26 de março de 2024.

Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

Assunto: Contratação Artística

OBJETO:

Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Som & Louvor" no dia 13 de abril de 2024, com duração de 90min, na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a contratação da Banda "Som & Louvor", pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para comemorar o Dia do Evangélico, referindo-se a uma festividade notória do calendário municipal, que proporcionará a divulgação do município e oportunidade para movimentar a economia local, quanto garantir ao público de todas as idades e classes sociais, urna festa segura e exultante.

DA RAZAO DA ESCOLHA:

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação do artista/banda.

Em oportuno apresenta o material de divulgação do artista/banda comprovando sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor global desta contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). , dividido em 01 (uma) parcela e este preço foi devidamente comprovado através de extratos de contratos com valores similares de órgãos públicos do porte similar.



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

VIGÊNCIA:

02 (dois) meses da data de assinatura do contrato.

Solicito que o certame seja elaborado com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Monillo Marijo Bile Junia Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Lenilton Araújo Brito Júnior



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000 CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 108/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SOM E LOUVOR PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024,COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, NA QUARTA EDIÇÃO DO EVENTO AVIVA AMÉRICA DESTE MUNICÍPIO.

Seq.	Item	Descrição detalhada				UND	Quant,	FESTA DE CRENTE LOS PROMOCOE S S CRENTE LOS CRENTES CR	Valor Unit. Valor Uni	t. Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	171841	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOUVOR PARA APRESENT DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, AMÉRICA DESTE MUNICÍPIO	TAÇÃO NO DIA 1 , NA QUARTA E	3 DE ABRIL	DE 2024,COM	SER	1,00	120.000,00			120.000,00	120,000,00
						Total por	Fornecedor:	120.000,00				
					hamill	ō Shu	cujo Bri	To dinin		TOTAL	COTAÇÃO:	120.000,00

Assinatura do Responsável



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura

1- DO OBJETO

- 1.1. Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Som & Louvor" no dia 13 de abril de 2024, com duração de 90min, na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.
- 1.2. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos municípios da Região de Irecê e do Estado da Bahia, faz-se necessária para composição das apresentações dos festejos na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.
- 1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2 - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de compor os festejos na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.

3 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL
	Prestação de Serviços de Show			R\$ 120.000,00
	Artistico da Banda "Som & Louvor"			
ļ	no dia 13 de abril de 2024, com			
	duração de 90min, na quarta edição		i	
	do Evento Aviva no município de			
1	América Dourada/BA.	1	1	

O custo total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme preço praticado pelo artista, conforme Art. 23, §4º.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

- 4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - a) Localidade, sede de América Dourada
 - b) Dias 13 de abril de 2024, as 22:00horas;



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade da Banda "Som & Louvor", para composição das atrações artísticas dos festejos do Dia do Evangélico no Município de América dourada, conforme descrição apresentada neste Termo.
- 5.2. A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.
- 5.3. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer SEJ 2.09.01
- Projeto/Atividade: 2023 Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
- Elemento de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de execução deverá de 13/04/2024 a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 02 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 A vigência dos contratos regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do Plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105 da Lei n. 14.133/2021, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observado o definido no art. 106 da Lei n. 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- 8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.
- 8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

10 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida, portaria nº 250/2022 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
- 10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência.



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- 10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 10.6. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.
- 10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO

- 11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 11.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 11.3. Os preços são fixos e irreajustáveis;
- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura/Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;
- b) Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

- 12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 12.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
- 13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- 13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
- 13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O Município de América Dourada reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 44/2023.
- 15.3. Fica eleito o foro da Comarca de João Dourado como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

América Dourada - BA, 26 de março de 2024.

ັLenilto∕n Araújo Brito/Júnior

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Fortaleza, 06 de março de 2024

ATT: À PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA-BA

Conforme solicitado, encaminhamos proposta de contratação para o show da Banda Som & Louvor, nas condições abaixo:

Data do Evento:13/04/2024

Cidade: América Dourada - Ba.

Horário: A Combinar

Duração do Show: 90 Minutos

Valor do Caché: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- Estrutura de paleo ou trio, som, luz, led, gerador, de acordo com as necessidades do artista
- 02 Estruturas de camarim (abastecidos A&B) de acordo com as necessidades do artista

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Transportes
- impostos

FORMA DE PAGAMENTO

A serem depositados na conta da Festa de Crente Prom. Art. LTDA, CNPJ: 18.768.186/0001-99

Representante legal da Banda Som & Louvor, no valor de 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

A serem pagos da seguinte forma:

ARTISTA/MÚSICOS	R\$ 68.000.00
TRANSPORTES	R\$ 17.000.00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00
HOSPEDAGEM	RS 4.500,00
IMPOSTO 17.13	R\$ 20.556.00
EQUIPE DE APOIO	RS 5.944,00
TOTAL	RS 120,000,00

Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda. – CNPJ: 18.768.186/0001-99

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 - Sala 01 - Bairro: Fátima

Fortaleza – Ceará – Cep: 60.050-150

E-mail: contatobandasomelouvor@hotmail.com - site: www.bandasomelouvor.com.br

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199 Dados: 2024.03.22 14:14:15 -03'00'

BANCO BRADESCO:

AGÈNCIA 2572-0 C/C 82.959-5

PIX: 18.768.186.0001-99 - Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Agradocemos antecipadamente, e colocamo-nos à inteira disposição.

PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199 Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS

LTDA:18768186000199

Dados: 2024.03.22 14:14:37 -03'00'

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 18.768.1876/0001-99

 $E-mail: \underline{contatobandasomelouvor@hotmail.com} - site: \underline{www.bandasomelouvor.com.br}$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.768.186/0001-99 MATRIZ	768.186/0001-99 CADASTDAI						
NOME EMPRESARIAL FESTA DE CRENTE PE	ROMOCOES ARTISTICAS LTDA						
TITULO DO ESTABELECIMEN BANDA SOM E LOUVO		PORTE ME					
:óbigo e descrição da A 33.29-8-99 - Outras ati	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL Vidades de recreação e lazer não e	specificadas anteriormente					
59,28-1-00 - Atividade: 63,19-4-00 - Portals, p 82,30-0-01 - Serviços (90,01-9-02 - Produção 90,01-8-99 - Artes cên	icas, espetáculos e atividades com	erviços de informação na internet					
código e descrição da N 206-2 - Sociedade Em	ATUREZA JURIDICA presária Limitada						
LOGRADOURO R MONSENHOR OTA\	NO DE CASTRO	NÚMERO COMPLEMENTO 435 SALA 01					
CEP 60.050-15 0	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICIPIO UF CE					
ENDEREÇO ELETRÓNICO FESTADECRENTE, SL	@GMAIL.COM	(85) 9998-4260					
ENTE FEDERATIVO RESPON	SAVEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 16:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



		Δ	LVARÁ DE FUI	NCIONAM	EN	ГО		
Nº de Docu	mento		Data Emissão	Data de Validade				
AF0011	9109/20	23	18/11/2023		17/11/2024			
Dados do p	roprietário	do empreendimento				,,,,		
Concedido	-					CNPJ/CP	F	
FESTA D	E CRENT	E PROMOCOES A	RTISTICAS LTDA			1876818	36000199	
Natureza Ju				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Porte da l		
SOCIEDADI	E EMPRES	ARIA LIMITADA				Microemp	resa - ME	
Dados do E				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>.</u>			
Inscrição IF	TU	Endereço (Conforme	•					
8592721		RUA MONSENHOR	OTAVIO DE CASTRO, N	l° 435, Compl. S	SALA	01 . Bairro	FÁTIMA, CEP 60	0050150
Area do Ter	reno (m²)		Área Construída (m²)		т	Área do E	stabelecimento (m	2)
235.20			6.71		1	6.71	(,
CNAE			ATIVIDADE			NCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATMIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
932989999			AZER NAO ESPECIFICADAS ANTEI			SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NĀO
900199999	ARTES CENT ANTERIORM	CAS, ESPETÁCULOS E ATIVIE ENTE	DADES COMPLEMENTARES NAO ES	SPECIFICADOS		NÃO	SIM, EM DUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NĀC
900190201	PRODUÇÃO	MUSICAL				NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS O	OMBINADOS DE ESCRITÓRIO	DE APOIO ADMINISTRATIVO			ОĀИ	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631940099	PORTAIS, PF	ROVEDORES DE CONTEUDO 1	E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMA	ÇÃO NA INTERNET		NÃO	S(M, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA					NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
823000101	SERVIÇOS D	E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS	CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FE	STAS		NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENGEREÇOS(S).	NÃO
Responsávo	el Legal		**************************************		<u> </u>	·····	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		CPF					Nome	
		990.028.682-00			8	SAMUEL D	A SILVA SOUSA	
Observaçõe	· E							···

- Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): FERNANDO EDSON DE SOUSA RODRIGUES / CPF:037.214.563-94
 Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023483162, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
- 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Comptementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.

- 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual periodo.
 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento peio Órgão competente.
 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombelros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pánico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

 7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;



Página 1 de 2

CONDICIONANTES

Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;

- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabalecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito RIST aprovado pela Autarquía Municipal de Tránsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do
- 3. É condicionante para o exercício de alividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoes o de mercadorias:
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em Imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condominio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e alnda, que o exercício da atividade seja compativel com o espaço físico.

5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Compiementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercicio da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel. DECRETO LEI 2848/46 — CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obler, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuizo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardii, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir cu fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e muita, se o documento é particular.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

UMIA COMERCIAL DO ESTADO DO CO

NRE	· .t-= >	+ide o	ម ម៉ែង!	ด้ารบนุด	a
sede	(= -1	ម ១៧៤	a UF)		

Código da Nahireza

N° de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio Nº DC

15/26 4225-0

Processo deferio	ugéncia. (Vide despacho ido, Publique-se e arquiv erido. Publique-se.	ve-sø. Vogal	Voq	gal	Vogal
Processo em ex	ugência. (Vide despacho ido, Publique-se e arquiv			D	
	**	em tolha anexa)		₽	ئہا لیا
raio En contra	534		2ª Exi gê nc⊫	3º Exigência	4ª Exigência 5ª Exigê
⊸ *			63 C. U - A	Deta 24 Eventurio	Responsável
1	The second secon			//	Assistante do Pro
أت	po, modikque-se e arquiri Indo: Publique-se:				Calopus Auto Exampaints
ŕ	igência. (Vide despacho do, Publique-se e amulvi				- Plusta
CISÃO SINGULAR		and falled white	2ª Exigéncia	3ª Exigência	4º Exigência 5º Exigé
Data	Responsá	wel (Data Respon	nsávet	
] NÃO//_		NÃO	/	:	Responsável
					Deta
		<u> </u>	12/100	<u></u>	!!
				<u>. 1</u>	À decisão
SIM		☐ SIM			Processo em Ordem
<u>!</u>	el(ais) igual(ais) ou sem	neihante(s):			
DECISÃO SINGU	H AR		DECISÃO COLE	-GIADA	
, one and the second					
	18-09.		Telefone de Contato.	17	
	Local Local		Nome: <u> </u>	arrea 200	BONS COUDERV
	12.150	Repri	esentante Legal da Empresa	- Agente Auxiliar de	Comércio:
S DO ATO		TOE DESCRIÇÃO DO AT		<u> </u>	
DE CÓDIGO	CÓDIGO				
uara v.5+o dere	erimento do seguinte	ato:			
	ia Empresa ou do Agent	e Auxiliar do Comércio)	2		
		PRESIDENTE DA JUN ライセックで、アンノウ	TA COMERCIAL DO		
					<u>in a la company de la company</u>
			Treated Art of the last of the		



dunta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851, foi deferido e arquivad sob o nº 20152642250 em 16/09/2015. Pera validar este documento, acesse fittp://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000466255 o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretário Geral.

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTIST

CNPJ - 18.768.186/0001-99

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza. Estado do Ceará, comerciante, portador da CNH de número 02961328337 DNT-CE e do CPF 303.121.243-68. residente e domiciliado a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330.

JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/10/1984, natural da Cidade de Jacundá (PA), comerciante, portador da CNH de número 03937275586 DNT - CE e do CPF 871.491.922-20, residente e domiciliado a Rua Benjamim Brasil nº 309, Maraponga, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.712-000.

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, maior, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua 12 Casa 140A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará; CEP 60.740-350; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME, firma situada a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE); CEP 60.326-330, devidamente inscrita no CNPJ 18.768.186/0001-99, cujo contrato social está devidamente arquivado na, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC sob nº CS 23.201.560851, por despacho do dia 16/07/2013, resolve, fazer as seguintes alterações conforme as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA -O sócio JEDSON DE AGULAR TEIXEIRA já qualificado, que possuía na sociedade 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, com o consentimento dos demais sócios, ao sócio ingressante MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado a Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, o qual dá plena geral e rasa quitação, e ao sócio remanescente, FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, já qualificado, com o consentimento dos demais sócios, 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos) reais, o qual dá plena geral e rasa quitação

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

1



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851, foi deferido e arquivad sob o nº 20152642250 em 18/09/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000466255 o código de segurança Epkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretário Geral.



FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LIDA ME

CNPJ - 18.768.186/0001-99

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	4.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	2.000,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	3.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa será a exploração comercial de:

CNAE	ATIVIDADES
9329-8/99	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMO BAILES, BALETS, DANÇAS, BANDAS DE FORRÓ, GRUPOS MUSICAIS EVANGÉLICOS, SERTANEJOS, PAGODE, ETC.
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS COM FORNECIMENTO DE TODA INFRA ESTRUTURA.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa transfere sua sede para Rua 12, Residencial Maracanaú П, nº 140 – A, Bairro Cágado, CEP 61.913-120 – Maracanaú – CE.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas não mencionadas por este instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO

2

towel



Geral.



FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ - 18.768.186/0001-99

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2015 SOB Nº: 20152642250

Protocolo: 15/264225-0, DE 18/09/2015
Empresa: 23 2 0156085 1
FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES
ARTISTICAS LITUA ME

Cusmefee HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL



÷										
	Secre Depar	ério da Econo taria de Gove tamento Naci taria do Dese	mo Digital onal de Ri	eaistro Empr	esarial e Integração o	j	O PROTO	COLO (Uso da	Junta Comerciai)	
	sede ou filial em outra UF)		Código da l Jurídica	Vatureza	Nº de Matrícula do A Auxiliar do Comércio	gente				
	320156			062						
	QUERIME							,		
			ILMO(A). SR.(A)	PRESIDENTE	DA Junta Co	omercial o	do Estado do	Ceará	
Nome:	1	FESTA DE CI	•	, , ,	ARTISTICAS LTD					
i	1	(da Empresa d	ou do Age	nte Auxiliar (do Comércio)				Nº FCN/REN	AP
requer	a V.Sª o def	erimento do s	eguinte at	o:						
Nº DE VIAS	ÇÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRICÃ	O DO ATO / EVEN	то			CEN20	42870056
1	002	T	7	ALTERACA			**			
	<u> </u>	021	1	ALTERAC	AO DE DADOS (EX	CETO NOME E	MPRESAR	IAL)		
		051	1		DACAO DE CONTR		0			
Ì		2003	1 1		AO DE SOCIO/ADM			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		2005	1	SAIDA DE	SOCIO/ADMINISTE	RADOR				
				ORTALEZA Local 3 Julho 2020 Data		Nome Assin	: atura:		Agente Auxillar do	
2 - US	O DA JUN	TA COMER	CIAL			[] people	(0.00) FO			
	CISÃO SIN					DECISA	O COLEG	ADA	T	<u> </u>
	(s) Empresa IM	rial(ais) Igual(ais) ou se	melhante(s):	SIM					em Ordem ecisão
									,	1
										oata
ļ									İ	
										<u> </u>
	AO/_		Res	sponsável	NÃO	_//_ Data	Res	sponsável	Res	oonsável
1	SÃO SINGU					2º Exigência		3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		exigência. (V			a anexa)			П	П	
		ferido. Publiqu		quive-se.		لبيا			اسي	_
L↓F	Processo ind	eferido. Publi	que-se.						, ,	
										Responsável
555	SÃO COLE	214174						3ª Exigência	4ª Exigência	5° Exigencia
		siADA 1 exigência. (\	/ide desna	scho em folh	a anexa)	2º Exigência	ı	- Cargonida		_
		ferido. Publiqu						<u>. </u>		
		jeferido. Publi								
		, ,						·	<u> </u>	
	_	Data				Vogal		Vogal		Vogat
						Presidente	da	Turma		



OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e
protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - o digo de segurança
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança
Secretária-Geral.

xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020			

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA			



Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, BI 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF n° 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105, neste ato representado por seu procurador Samuel da Silva Sousa, acima já qualificado;

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce, neste ato representado por seu procurador Samuel da Silva Sousa, acima já qualificado.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otavio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O sócio FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO retira-se da sociedade, transferindo por venda 4.500 (quatro mil e quinhentos) quotas de capital para o sócio remanescente SAMUEL DA SILVA SOUSA, pelo valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do país.

Cláusula Segunda: O sócio MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO retira-se da sociedade, transferindo por venda 2.000 (dois mil) quotas de capital para o sócio remanescente SAMUEL DA SILVA SOUSA, pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do país.

Cláusula Terceira: Em virtude das deliberações anteriores, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e totalmente integralizadas, fica assim distribuído:

To Carte	Quotas	Valor R\$	%
Sócio SAMUEL DA SILVA SOUSA	10.000	10.000,00	100%
SAMUEL DA SIEVA 3003A		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 -

Cláusula Quarta: Em virtude da falta de pluralidade de sócios, conforme Art. 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá com um único sócio por 180 dias a contar da data do arquivamento desse aditivo na Junta Comercial do Ceará.

Cláusula quinta: A sociedade passa a ser administrada pelo sócio SAMUEL DA SILVA SOUSA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula sexta: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

Cláusula sétima: Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Contrato Social Consolidado FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME CNPJ 18.768.186/0001-99 NIRE 23201560851

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

Sócio remanescente da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolve, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — A sociedade gira sob a denominação social de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME, e tem sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia BANDA SOM E LOUVOR.

Ciáusula Segunda – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
SAMUEL DA SILVA SOUSA	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Terceira – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.



Cláusula Sexta — A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

Cláusula Oitava — A administração da sociedade cabe ao sócio SAMUEL DA SILVA SOUSA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona — O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

Cláusula Décima – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Cláusula Décima Primeira — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda — Fica eleito o foro de Fortaleza — CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

FRANCISCO	RUBENS CAVALCANTE DE BRITO
Por procu	ıração: Samuel da Silva Sousa
MARCO	OS ANTONIO PAZ CANDIDO
	uração: Samuel da Silva Sousa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF (MF) n° 303.121.243-68,portador da CNH N° 02961328337 DNT-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Avenida Sargento Herminio, 1405, Apt 1102 A,São Gerardo, CEP 60.320-105.

OUTORGADO: SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portadora do CPF (MF) n°990.028.682-00, da carteira de identidade nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, bl 02, Passaré CEP 60.861-770.

Poderes: Concede amplos e ilimitados poderes, com a finalidade exclusiva de representá- ló perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para assinar o 4º (Quarto)aditivo com o seu certificado digital E- CPF A3.

Fortaleza, 03 de Julio de 2020.

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

CPF 303.121.243-68 Outorgante



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/095.480-8 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) A	ssinante(s)	
CPF	Nome	
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF (MF) n° 211.880.843-72, da carteira de identidade nº 91002050076 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Francisca Clotilde, 1591, Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072.

OUTORGADO: SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portadora do CPF (MF) n°990.028.682-00, da carteira de identidade nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, bi 02, Passaré CEP 60.861-770.

Poderes: Concede amplos e ilimitados poderes, com a finalidade exclusiva de representá- ló perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para assinar o 4º (Quarto) aditivo com o seu certificado digital E- CPF A3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

ldentificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, de NIRE 2320156085-1 e protocolado sob o número 20/095.480-6 em 03/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5435374, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Anexo

	Assinante(s)					
CPF	Nome					
	SAMUEL DA SILVA SOUSA					

Fortaleza. Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 13:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>parta, de serviços de tudeo</u> informando o número do protocolo 20/095.480-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e
protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança
xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) As	sinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 08 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

						1100000	70-10-1		
Secre Depart	tério da Econ staria de Gove rtamento Nac staria do Dese	emo Digita ional de F	al Registro Empre nto Econômico	esarial e Integração o		Nº DO P	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF)	l, quando a	Codigo da Jurídica	Natureza	Nº de Matricula do Aç Auxiliar do Comércio	gente				
2320156	0851	2	2062						
1 - REQUERIME	NTO			<u> </u>		 ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDENTE I	DA Jun	ta Come	rcial do Estado do	Ceará	
Nome:	FESTA DE C			ARTISTICAS LTDA					
	(đa Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				№ FCN/RE	:MP
requer a V.Sª o def	erimento do s	equinte a	to:	•					in i i i i i i i i i i i i i i i i i i
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENT	n			CEP2	300017008
1 002		1	ALTERAÇÃO						
	051	1	CONSOLIDA	CAO DE CONTRA	TO/EST	ATUTO			
	021	1	ALTERACA	DE DADOS (EXC	ETO NO	ME EMPR	ESARIAL)		
	2001	1		E SOCIO/ADMINIS					
	2244	1_1_	ALTERACA	DE ATIVIDADES	ECONO	MICAS (PF	INCIPAL É SECUND	ARIAS)	
FORTALEZA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local Nome:									
	Assinatura:								
		20) Janeiro 2023 Data	<u> </u>	'	eletone a	e Contato:		
2 - USO DA JUN	TA COMER	CIAI							
DECISÃO SIN		Ont			Top	ECISÃO CO	DLEGIADA		
Nome(s) Empresar		ais) ou se	melhante(s):					T	
SIM			_	SIM				1	o em Ordem decisão
								,	1
									Data
ОĀИ <u></u> _		Res	ponsável	NÃO	/_/ Data		Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGUL			<u></u>		2ª Exig	ência	3ª Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em i				nexa)		_			
Processo defe			uive-se.		L		L.i	<u></u> l	<u>ii</u>
Processo inde	ferido. Publiq	ue-se.							
							-	/	Responsável
DECISÃO COLEG	AGA								
Processo em		de desna	cho em folha a	inexa)	2ª Exig	ência	3ª Exigência	4ª Exigência	5* Exigência
Processo defe	-				Γ	7			
Processo inde						_			
	, ,								
	Data			, ,	Vogal		Vogal		Vogal
!					Presid	lente da	Turma		
OBSERVAÇÕES									
OBSERVAÇÕES									



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6007531 em 23/01/2023 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNP. 18768186000199 e protocolo 230107290 - 19/01/2023. Autenticação: 6CC22EA8B16DD87EB1AF6279F42689C846547CC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.729-0 o código de segurança wh7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pr	ocesso				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador Data				
23/010.729-0	CEP2300017008	19/01/2023			
Identificação do(s)	Assinante(s)				
CPF	Nome		Data Assinatura		
871,491,922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA 23/01/2023				
Selo Ouro - Certificado					
_	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO s) seguinte(s) selo(s) do ov r 'T' TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		23/01/2023		
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA		23/01/2023		
	s) seguinte(s) selo(s) do © F 171. Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Ben	king			

Pelo presente instrumento particular,

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Alodia, n°200, Apto 1602 Torre D, Bairro Parque Iracema, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.824-230:

Único sócio da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otavio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolve, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O sócio <u>SAMUEL DA SILVA SOUSA</u>, já qualificado, transfere por venda, para os sócios que ora ingressam na sociedade <u>MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO</u>, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 91002050076 e inscrito no CPF nº 211.880.843-72, residente e domiciliado(a) na Rua Francisca Clotilde, nº 1591, bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza/CE, parte de suas quotas já integralizadas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) representado por 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, dando e recebendo plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar, quer do sócio cessionário quer da sociedade e <u>JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA</u>, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH de número 03937275586 DETRAN-CE e inscrito no CPF n° 871.491.922-20, residente e domiciliado(a) na Avenida Atlantica, n° 2303, Casa OA3 20, Condomínio Alphaville 3, CEP 61.765-914, Eusébio – CE, parte de suas quotas já integralizadas no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) representado por 3.500 (Três mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, dando e recebendo plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar, quer do sócio cessionário quer da sociedade.

Cláusula Segunda: Os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa, que se encontra totalmente integralizado, na proporção de suas quotas, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas, aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) representado por 90.000 (noevnta mil) quotas sendo totalmente interalizado neste ato em moeda corernte nacional.

Cláusula Terceira: Em virtude da deliberação anterior a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
SAMUEL DA SILVA SOUSA	35.000	35.000,00	35%
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	35.000	35.000,00	35%
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	30.000	30.000,00	30%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%



Parágrafo 1º - Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º -- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente."

Cláusula Quarta: Os sócios resolvem alterar o seu objeto social para;

93.29-8-99 — Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-02 - Produção musical;

63.19-4-00 – Serviço de distribuição de online de conteúdos;

59.20-1-00 – Atividades de gravação de som e edição de música;

90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

Cláusula Quinta: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

Cláusula Sexta: Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Contrato Social Consolidado FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME CNPJ 18.768.186/0001-99 NIRE 23201560851

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Alodia, n°200, Apto 1602 Torre D, Bairro Parque Iracema, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.824-230;

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 91002050076 SSP-CE e inscrito no CPF nº 211.880.843-72, residente e domiciliado(a) na Rua Francisca Clotilde, nº 1591, bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza/CE;

JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH de número 03937275586 DETRAN-CE e inscrito no CPF n° 871.491.922-20, residente e domiciliado(a) na Avenida Atlantica, nº 2303, Casa OA3 20, Condomínio Alphaville 3, CEP 61.765-914, Eusébio - CE.



Tem entre si justo e contratado uma Sociedade Empresária Limitada regida pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME, e tem o nome fantasia BANDA SOM E LOUVOR.

Cláusula Segunda – O endereço tem sede e foro jurídico na Rua Monsenhor Otavio de Castro, nº435, Sala 01, Fátima, CEP: 60.050-150, Fortaleza – Ceará.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

82.30-0-01 -- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-02 - Produção musical;

63.19-4-00 - Serviço de distribuição de online de conteúdos;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e edição de música;

90.01-9-99 — Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
SAMUEL DA SILVA SOUSA	35.000	35.000,00	35%
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	35.000	35.000,00	35%
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	30.000	30.000,00	30%

Parágrafo 1º – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente."

Cláusula Sexta – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio SAMUEL DA SILVA SOUSA, já qualificado, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



3

quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava — O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

Cláusula Nona – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira — Os sócios da empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 19 de janeiro de 2023.
SAMUEL DA SILVA SOUSA
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.729-0	CEP2300017008	19/01/2023
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
871.491.922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	23/01/2023
Selo Ouro - Certificado	s) seguinte(s) selo(s) do 👓 r 🚻	
211.880.843-72	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ©V r r r r TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	23/01/2023
Assinado utilizando o	(s) seguinte(s) selo(s) do 👓 r 🚻	

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, de CNPJ 18.768.186/0001-99 e protocolado sob o número 23/010.729-0 em 19/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6007531, em 23/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	23/01/2023
Assinado utilizano	lo o(s) seguinte(s) selo(s) do ou r m	
Selo Ouro - Certif	icado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
211.880.843-72	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	23/01/2023
Assinado utilizano	do o(s) seguinte(s) selo(s) do ou r m	
Selo Ouro - Biom	etría TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
871.491.922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	23/01/2023
Assinado utilizano	to o(s) seguinte(s) selo(s) do 🌼 🕫	
Selo Ouro - Certif	ficado Digital	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	23/01/2023		
Assinado utilizano	do o(s) seguinte(s) selo(s) do ov r m			
Selo Ouro - Certif	ficado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking			
211.880.843-72	MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	23/01/2023		
Assinado utilizano	do o(s) seguinte(s) selo(s) do or r 'n			
Selo Ouro - Biom	etria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
871.491.922-20	JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	23/01/2023		
Assinado utilizano	do o(s) seguinte(s) selo(s) do ov y 173			
Selo Ouro - Certif	ficado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no processo de la conferida d





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2023, às 16:48.



A autencidade desse documento pode ser conferida no mandada de protocolo 23/010.729-0.



Junta Cornercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6007531 em 23/01/2023 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNP.
18768186000199 e protocolo 230107290 - 19/01/2023. Autenticação: 6CC22EA8B16DD87EB1AF6279F42689C846547CC0. CAROLINA PRICE
EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.729-0 e
o código de segurança wh7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) As	ssinante(s)
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Código da Netureza Juridica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº DO PROTOCOLO /Lien da Junto Comorcian

23201560851

1 - REQUERIMENTO

NIRE (da sede ou filial, quando a

sede for em outra UF)

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S° o deferimento do seguinte ato: CÓDIGO CÓDIGO DO

Nº FCN/REMP

CE2201700521554 VIAS DO ATO **EVENTO** QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 002 ALTERAÇÃO **Q**51 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2244 1 ALTERAÇÃO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO 2209 1 2018 1 TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)

> **FORTALEZA** Local

> > 12 Dezembro 2017 Data

				do Comércio:
Nome:	MARCOS	ANTONIO	PAZ (CANDIDO
Assinat	ura:			
Telefon	e de Contato:	¹³ (85)9	998-	4260

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
DECISÃO SINGULAR	DECISÃO O	OLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				o em Ordem Jecisão
			/_	Pata
NÃO _/_/NÃO Data Responsável	/_/ Data	Responsável	Resp	oonsával
DECISÃO SINGULAR Processo em vigência. (Vide despacho em fotha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3º Exigència	4ª Exigência Data Data	5ª Exigência Responsável
DECISÃO COLEGIADA Processo em vigência. (Víde despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
/ Data	Vogal Presidente da	Vogal Turma		Vogal
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 173316751 - 14/12/2017. Autenticação: 24A4629B67C24CD82671AE311B921F321424A9E, Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/331.675-1 e o código de segurança hDjy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Gerai.

pág. 1/5

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF n° 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330;

<u>SAMUEL DA SILVA SOUSA</u>, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 12, casa 140 A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú Estado do Ceará; CEP 61.913-120;

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua 12 (Lot Prq Antonio Viana), 140 A, Cagado, CEP 61.913-120, Maracanau- Ce, inscrita no CNPI sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

Cláusula Primeira — O sócio MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, já devidamente qualificado, resolve transferir por venda, parte de suas quotas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), equivalente a 1.500 (mil e quinhentas) quotas, para o sócio FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, e mais todos os seus direitos e obrigações da mesma resultante, pelo que dá ampla e irrevogável quitação de seus haveres e deveres.

Cláusula Segunda — Em decorrência das deliberações anteriores, o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

	Qu	Camital Costal (DC)	
Sócios	Quantidade	%	Capital Social (R\$)
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
Total	10.000	100,00	10.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade, o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, caberá ao sócio FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, com os poderes e atribuições de sócio administrador firmando-se expressamente, que lhes serão terminantemente proibidos, o emprego da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente em endosso, avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de quotista e de terceiros, bem como onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único



1

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Quarta — Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade para a Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza, Ceará.

Cláusula Quinta – Os sócios resolvem alterar o nome fantasia da empresa para Banda Som e Louvor.

Cláusula Sexta – Os sócios resolvem ainda, alterar as atividades da empresa, ficando da seguinte forma:

Atividade Principal: Atividades de recreação e lazer (93.29/8-99)
Atividades Secundárias: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30/0-01) e Produção Musical (90.01/9-02).

Cláusula Sétima

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

Cláusula Oitava

Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Contrato Social Consolidado FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISCTICA LTDA- ME CNPJ 18.768.186/0001-99 NIRE 23201560851

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330;

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 12, casa 140 A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú Estado do Ceará; CEP 61.913-120;

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

9

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 504321 certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 certifico registro sob o nº 504321 certifico reg

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NiRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

Cláusula Primeira — A sociedade ora constituida gira sob a denominação social de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME, e tem sede na Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia BANDA SOM E LOUVOR.

Cláusula Segunda — O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

	Qu	comittee (contact (DC)	
Sócios	Quantidade	%	Capital Social (R\$)
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	OUSA 3.500		3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
Total	10,000	100,00	10.000,00

Cláusula Terceira — As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Quarta — A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta — A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.

Cláusula Sexta — A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima — As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

Cláusula Oitava — A administração da sociedade cabe ao sócio FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona — O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

Cláusula Décima – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

3

Cláusula Décima Primeira — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 11 de dezembro de 2017

FRANCISCO RUBÉNS CAVALCANTE DE BRITO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5043230 CERTIFICO U F EM 20/12/2017.

oes artisticas ltea mes CRITE PROM Protocolo: 17/331.675-1



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 173316751 - 14/12/2017. Autenticação: 24A4629B67C24CD82671AE311B921F321424A9E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/331,675-1 e o código de segurança nDjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine — Secretária-Geral.

pág. 5/5

	Secre Depa	tério da Indús etaria Especia Itamento da F	l da Micro Registro F	e Pequena I	Empresa Integração	Nº C	O PROTOCOLO (I	Jso da Jun	ta Comercia	l)	
	Secre	etaria de Estad	do da Faz	renda do Cea	rá						
NIRE (da sede for e	sede ou filia m outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do A Auxiliaz do Comércio	gente	18 168	90	57		
23	20156	0851	2	2062				ı o	- J		
1 - REC	UERIME	NTO				<u></u>		 			
			ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDENTE	DA Junta Co	mercial do Esta	do do Ce	eará		,,_
Nome:			RENTE P	ROMOCOES	ARTISTICAS LTDA						
		(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar d	lo Comércio)				Nº FCN	/DEMO	
requer a	V.S* o del	ferimento do s	eguinte a	ito:							
N° DE		_									
VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃ	O DO ATO / EVENT	0			CE	2201800	127322
1	002			ALTERAÇA	0					····	
		051	1		ACAO DE CONTRA						
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDERECO I	DENTRO DO M	ESMO MUNICIPIO				
			-	 				<u>_</u>			
			.1	1			<u> </u>				
				ORTALEZA		Representar	ite Legal da Emp	resa / Age	ente Auxilia	r do Cor	mércio:
			_	Local				11 /			,
							ura:				
			40.0			T-1-4		, ,			
			323	Dezembro 20	18	i eleion	e de Contato	/			
- 11==				Data	18	i eleton	e de Contato				
		TA COMERC		-	18	-	W				
DEC	ISÃO SIN	GULAR	CIAL	Data	18	-	O COLEGIADA				
DEC	ISÃO SINO Empresar		CIAL	Data	T SIM	-	W		Proc	esso em	Ordem
DEC	ISÃO SINO Empresar	GULAR	CIAL	Data		-	W		Proc	esso em A decisa	
DEC Nome(s)	ISÃO SINO Empresar	GULAR	CIAL	Data		-	W		Proc		
DEC Nome(s)	ISÃO SINO Empresar	GULAR	CIAL	Data		-	W	-	Proc	À decisé	
DEC Nome(s)	ISÃO SINO Empresar	GULAR	CIAL	Data		-	W	-	Proc		
DEC	ISÃO SINO Empresar	GULAR	CIAL	Data		-	W	-	Proc	À decisé	
DEC	ISÃO SINO	GULAR	CIAL	Data		-	W		_	A deciss	
DEC Nome(s)	ISÃO SINO	GULAR	S) ou ser	Data	SIM	-	W		_	À decisé	
DEC	ISÃO SINO	GULAR al(ais) igual(ai	S) ou ser	Data melhante(s):	SIM	DECISÃO	COLEGIADA Responsável		F	A decisé /_/_ Data Responsé	ivel
DECISÃ	ISÃO SINO Empresari D/_ C	GULAR al(ais) igual(ai	Res	Data melhante(s):	SIM	DECISÃO	O COLEGIADA		_	A decisé /_/_ Data Responsé	
DEC Nome(s) SIM NÃC DECISÃ	D SINGUL Cosso defe	GULAR al(ais) igual(ai / pata AR exigência. (Vide	Respacese e arqu	Data melhante(s): ponsável	SIM	DECISÃO	COLEGIADA Responsável		F	A decisé /_/_ Data Responsé	ivel
DEC Nome(s) SIM NÃC DECISÃ	D SINGUL Cosso defe	GULAR al(ais) igual(ai / Pata AR exigência. (Vid	Respacese e arqu	Data melhante(s): ponsável	SIM	DECISÃO	COLEGIADA Responsável		F	A decisé /_/_ Data Responsé	ivel
DEC Nome(s) SIM NÃC DECISÃ	D SINGUL Cosso defe	GULAR al(ais) igual(ai / pata AR exigência. (Vide	Respacese e arqu	Data melhante(s): ponsável	SIM	DECISÃO	COLEGIADA Responsável	 /_	4ª Exigência	A decisé /_/_ Data Responsé	ivel
DECISÁ DECISÁ Prod	D SINGUL Desso em e	GULAR al(ais) igual(ai / Data AR exigência. (Vid rido. Publique- ferido. Publique	Respacese e arqu	Data melhante(s): ponsável	SIM	DECISÃO	COLEGIADA Responsável	 /_	F	Data Response	ivel
DECISÁ	O SINGUL Desso em e Desso defe	GULAR al(als) igual(al / / Data AR exigência. (Vid rido. Publique- ferido. Publique	Respected and Respected areas are areas ar	Data melhante(s): ponsável cho em folha a	SIM NÃO	DECISÃO	COLEGIADA Responsável	/_ Da	4ª Exigência	Data Response	ivel 5° Exigência
DECISÁ Prod DECISÁ Prod DECISÁ	O SINGUL Desso em e Desso inde	GULAR al(als) igual(al al(als) igual(al al a	Respected and the second secon	Data melhante(s): ponsável cho em folha a uive-se.	SIM NÃO	DECISÃO Data 2º Exigência	Responsável 3ª Exigênci	/_ Da	4ª Exigência	Data Response	sponsável
DECISÁ DECISÁ Prod Prod Prod	O SINGUL Desso em e Desso inde	GULAR al(ais) igual(ai / bata AR exigência. (Vid rido. Publique ADA exigência. (Vid rido. Publique	Respected and the second secon	Data melhante(s): ponsável cho em folha a uive-se.	SIM NÃO	DECISÃO Data 2º Exigência	Responsável 3ª Exigênci	/_ Da	4ª Exigência	Data Response	sponsável
DECISÁ DECISÁ Prod DECISÁ Prod Prod	O SINGUL Desso em e Desso inde	GULAR al(als) igual(al al(als) igual(al al a	Respected and the second secon	Data melhante(s): ponsável cho em folha a uive-se.	SIM NÃO	DECISÃO Data 2º Exigência	Responsável 3ª Exigênci	/_ Da	4ª Exigência	Data Response	sponsável
DECISÁ DECISÁ Prod Prod DECISÁ Prod	O SINGUL Desso em e Desso inde	SULAR al(ais) igual(ai pata AR exigência. (Vid rido. Publique ferido. Publique ferido. Publique	Respected and the second secon	Data melhante(s): ponsável cho em folha a uive-se.	SIM NÃO DINACO D	DECISÃO Data 2º Exigência 2º Exigência	COLEGIADA Responsável 3ª Exigência	/_ Da	4ª Exigência	Data Response	sponsável 5° Exigência
DECISÁ DECISÁ Prod Prod Prod	O SINGUL Desso em e Desso inde	GULAR al(ais) igual(ai / bata AR exigência. (Vid rido. Publique ADA exigência. (Vid rido. Publique	Respected and the second secon	Data melhante(s): ponsável cho em folha a uive-se.	SIM NÃO DINACO D	DECISÃO Data 2º Exigência	Responsável 3ª Exigência	/_ Da	4ª Exigência	Data Response	sponsável



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5210236 em 13/12/2018 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 181689057 - 11/12/2018. Autenticação: 41DD13831B1468FFF6566E8C0F59AF130CE6FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168,905-7 e o código de segurança uoHv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA

18/168.905-7

Nº FCN/REMP

NIFEE (da sede ou filial, quando a sede for emoutra UF)

23201560851

2062

Código da Natureza

Jurídica

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº de Matricula do Agente

Auxiliar do Comércio

Nome:

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

годиег	a V.S⁴ o det	ferimento do se	eguinte a	to:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO							SEE 1 9 DD 90 100 100 100 100 100 100 100 100 100	BANTAN BANTA
	DO ATO	EVENTO	QTDE		OO ATO / EV	ENTO		CE22	01800127322
1	002			ALTERACAO					
		2211	1	ALTERAÇÃO I	DE ENDERE	CO DENTRO DO ME	SMO MUNICIPIO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
				<u></u>					
								······································	
							·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
							······································		·
$\overline{}$			F	ORTALEZA		Representan	te Legal da Empresa	/ Agente Auviliar	do Comórcio:
			-	Local			TATIENDA		
						Assinati	ira: Taliu	C. A	DENOSA
			10 (Dezembro 2018				C21.42421	
				Data		1 61610116	s de Contatos	<u> </u>	
2 - US	O DA JUNI	TA COMERC	101		····	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	CISÃO SINO		IAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
						DECISAO	COLEGIADA		
		al(ais) igual(ai	s) ou sen	nelhante(s):					
su	M				SIM			_ I	so em Ordem decisão
					,	• .		1 7	Gecisao
				<u> </u>				İ	
							- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>	·/
									Data
									
·		,			<u> </u>			<u> </u>	
NA		./ata			MÃO .		D	Re	sponsável
	D	ala	Resp	onsável		Data	Responsável		
FECIS/	ÀO SINGUL/	AR				20 5	22.5		
TOM:	осевью ет е	xigência. (Vide	despac	ho em folha ane:	ca)	2ª Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5º Exigência
, Pro	ocesso defer	ido. Publique-s	se e arqu	ive-se.					
Pro	ocesso indef	erido. Publique	9-6 0 .						_
							,	<u></u>	
	 		······································	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Data	Responsável
oroisa Co r	O COLEGIA	ADA				2* Exigência	3⁴ Exigência	4° Exigência	5* Exigência
Pro	ocesso em e	xìgência. (Vide	despact	no em folha anex	(a)		-	_	
Pro	ocesso defer	ido. Publique-s	se e arqu	ive-se.		ليا			
Pro	cesso indef	erido, Publique	-se.						
		/ Data				Vogal	Vocal		Vocal
	,					* ORDI	V0041		ADGS:

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5210236 em 13/12/2018 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 d protocolo 181689057 - 11/12/2018. Autenticação: 41DD13831B1468FFF6566E8C0F59AF130CE6FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.905-7 e o código de segurança uoHv Esta cópia fol autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Leníra Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 2/9 A PRILITANI

Presidente da ___

_Turma

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF n° 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105;

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bi 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG n° 91002050076 SSP/CE e CPF de n° 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde n° 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME", com sede social e domicilio fiscal à Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

Cláusula Primeira — Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade para a Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará.

Cláusula Segunda

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

Cláusula Tercelra

Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Contrato Social Consolidado
FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME
CNPJ 18.768.186/0001-99
NIRE 23201560851

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF n° 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bi 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105;

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº



5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

Cláusula Primeira — A sociedade ora constituida gira sob a denominação social de FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME, e tem sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia BANDA SOM E LOUVOR.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Qu			
	Quantidade	%	Capital Social (R\$)	
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00	
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00	
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2,000,00	
Total	10.000	100,00	10.000,00	

Cláusula Terceira — As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Quarta — A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta — A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.

Cláusula Sexta — A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos responden solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima — As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

Cláusula Oltava — A administração da sociedade cabe ao sócio FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



2

Cláusula Nona — O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

Cláusula Décima – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Cláusula Décima Primeira — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 29 de novembro de 2018

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

mull fla Silla Sil

MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5210236
EM 13/12/2018.

SFESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LIDA MES

Protocolo: 18/168,905-7

A strategy of a second

2 wurlt



3



Ministerio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



JURIDICA	DA NATUREZA Nº DE MATRICULA DO AGENTA AUXILIAR DO COMÉRCIO * Tabeta 1)	13/088793	
		265-1	
NOME: TESTA DE COMPONIO (da umpresa ou do Agunte Auxiliar do Comércio)	MERCIAL DO ESTADO DO CEARA PENTE PRO	modael Ta	100
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCR	RIÇÃO DO ATO/EVENTO		
CC	MRHOD EO	JAC	
			<u>·</u>
(Vide instruções de preenchimento na Ta	abota 2) Representante Legal da Empresa	/ Agente Auxiliar do Comércio	•
TORTALEZH - CE _15.07.7013	Norne: Assinatura: TRANCISC Telefone de contato	o bobens cumo	pute desirit
☐ DECISÃO SINGL	rar	DECISÃO AD PARIMA	
Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel Samuel			rocesso em ordem A decisão
DECISÃO SINGL Nome(s) Empresartal(ais) igual(ais) ou semethan	nte(s):		
DECISÃO SINGL Nome(s) Empresartal(ais) igual(ais) ou semethan	SIM		A decisão
DECISÃO SINGL Nome(s) Empresartal(ais) igual(ais) ou semethan	SIM SIM NÃO Date	P	A decisão Data
DECISÃO SINGU Nome(s) Empresariat(ais) igual(ais) ou semeihan SIM Decisão Singular nte(s): SIM NÃO Date 3º Exigência 4º Ex	Responsavel Responsavel Receito Cartos Mariana	A decisão Date Responsável	
DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR Processo am exigência Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	SIM SIM NAO Date 3º Exigência 4º Ex Date	Responsevel Response Response Response	Data Data Responsável Colora Colora Colora
DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR Processo em exigência (Vide despado em felha snexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	SIM SIM NAO Date 3º Exigência 4º Ex Date	Responsavel Responsavel Receito Carlos Marinilio Assessor Tex	A decisão Data Responsável



Processo indeferido. Publique-se.

Vogal

Data

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sa o nº 23201560851 em 19/08/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000466255 e código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretári Geral. pág. 1

Vogal

Vogal





FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, Fortaleza (CE.), comerciante, portador da CNH de numero 02961328337 Detran- CE. E CPF 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE.), CEP - 60.326-330.

JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/10/1984, Jacundá (PA.), comerciante, portador da cédula de identidade de numero 5054012 SSP-Pa. E CPF 871.491.922-20, residente e domiciliado a Rua Benjamim Brasil, 309, Maraponga, Fortaleza (CE.)

CEP - 60.712-000.

SAMUEL DA SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 16/11/1986, Jacundá (PA.), comerciante, portador da RG de numero 5614356 expedido pelo instituto de identificação do estado do Pará e CPF de numero 990.028.682-00; residente e domiciliado a cônego lima sucupira, 1295 apto. 103, Serrinha, Fortaleza (CE.); CEP- 60.740-350; Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as sequintes cláusulas.

PRIMEIRA - A sociedade ora constituída girará nesta praça sob a denominação social de: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, e terá sede na Rua Comendador Luís Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE.); CEP - 60.326-330.

SEGUNDA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 cotas de R\$ 1,00 (Um Reai), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda comente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	3.000	3.000,60
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	3.500	3.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	3.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

TERCEIRA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - A sociedade tem como objeto social, comercio varejista d discos, CDs, DVDs e Fitas; também : produção musical e promoção de bandas artes cênicas, espetáculos e atividades complementares Atividades de gravação de som e de edições de música.

<u>SEXTA</u> - A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos responder solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA - As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade (

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado o nº 23201560851 em 19/08/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000466255 código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine — Secreta

THE CONTRACTOR STATE

pág.



CONTRATO SOCIAL

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

NONA - O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício

DECIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Declaram, sob as penas da lei, que não estar condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da lei.

FORTALEZA-CE, 01 DE JULHO DE 2.013

RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

AGUIAS JEDSON DE AGUIAR TEIXEI

Agrino OAB: 14542

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 23201560851

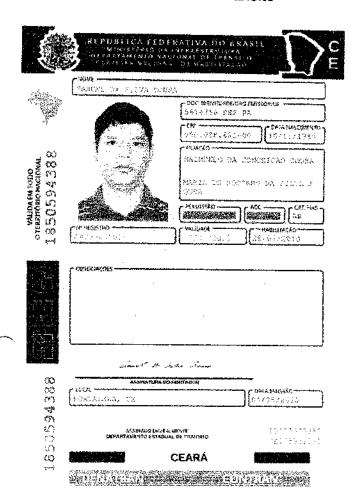
Protocolo: 13/088793-5, DE 16/07/2013/

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LIDA

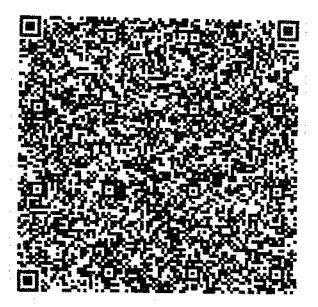
whenter HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA

19/09/2006

ſ	- 3	DATA,	LOCAL	€ ur	₽F :	NASC	IMEN	ťO
l	09	9/10	/198	4 , J	AC	UN	DA,	P
			L EMISE				بر 4۱ سر	

25/10/2022	27/07/2032
- 40 DOC IDENTIDADE / ÓRG	EMISSOR / OF

æ¢;	DOC.	105 M	MADE	í	gan	CMI	550	R (U	-
50	54(312	S	5	P	p	Α		

) (
371,491.	922-20	

(03937275586) (AR

NACIONALIDADE	

BRASILEIRO

– Filiação

JALDO MENDES TEIXEIRA

HIGINA DE AGUIAR TEIXEIRA

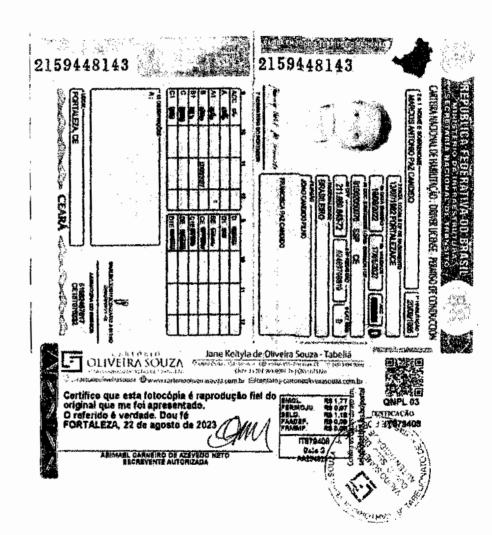
3129310683

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO HACIONAI

THE OF FRIDE TRIVERS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

(



REGISTRADO 773579 Cantório Morais Correia 2º RTD Fontaleza - CE



CONTRATO DE CESSÃO EXCLUSIVA

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos, que entre si celebram, o(s) Artistas da **Banda Som e Louvor** e seu Empresário Exclusivo.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado como cedente(s):O VOCALISTA, JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA, CPF: 871,491,922-20, brasileiro, casado, filho de Jaldo Mendes Teixeira e Higina de Aguiar Teixeira, Associação Alphaville Terras 3 -P3, ANVR Quarto Anel Viario, Rua Alameda Norte - Q -Eusébio/Ce. CEP: 61.760-00 Caicara iedsonaguler@hotmail.com - O BATERISTA, SAMUEL DA SILVA SOUSA, CPF: 990.028.682-00, brasileiro, casado, filho de Raimundo da Conceição Sousa e Maria do Socorro da Silva Sousa, comerciante, residente a Rua Alodia, 200, apto. 1602, Torre D. Fortaleza-CE-CEP: 60.830-030 Parque iracema samukenathy@hotmail.com - PRODUTOR: FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, CPF: 303.121.243-68, brasileiro, casado, filho Raimundo de Brito e Maria José Cavalcante de Brito, comerciante, residente Rua Astrogildo Fontoura, 229 do Ceará Fortaleza/Ce.-CEP: 60.330-330 E-mail: Barra contatobandasomslouvor@hetmail.com todos componentes da Banda Som e Louvor e do cutro lado FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Inscrita no CNPJ: 18.768.186/0001-99, situada a Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 - Sala 01- CEP: 60.050-350 - Bairro: Fátima, Fortaleza/CE, PROCURADOR, MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO, CPF: 211.880.843-72 brasileiro, casado, filho de João Candido Filho e Francisca Paz Candido, comerciante, residente a Rua Francisca 1591, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/Ce. CEP: 60.431-072 E-mail: Clotilde, lossadacrentes s Comalicom

doravante denominado Cessionário - Representante Exclusivo, tem entre si, justo e acordado as cláusulas que seguem.

OBJETO: Representação exclusiva, direta ou indireta, em todo território nacional e internacional, do grupo musical "BANDA SOM E LOUVOR". O presente contrato é válido por 36(trinta e seis), meses.

A

1

REGISTRADO Fortaleza - CE

OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS MUSICAIS:

Os integrantes do grupo musical comprometem-se a realizar apresentações artísticas em todo território nacional e internacional, mediante celebração de contrato entre seu Representante exclusivo e um Terceiro.

OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE EXCLUSIVO: Contratante direta ou indiretamente, apresentações artisticas da Banda Som e Louvor em todo território nacional; Receber, pagar, declarar, negociar, enfim, exercer todos os atos para a realização dos contratos artísticos em todo território nacional e internacional; Preservar a integridade física e moral dos artistas.

Fortaleza/CE. 27 de setembro de 2023

ARTISTAS MUSICAIS:

491.922-20

FRANCISCO RUBENS C DE BRITO

CPF: 303.121.243-68

CPF: 990:028.682-00

REPRESENTANTE EXCLUSIVO:

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LIDA

CNPJ: 18.708-486/0001-99 MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO

CPF: 211.880.843-72



me Keityla de Oliveira Souza - Tabeld







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900 E-mail: moreiscorreia@moralscomeia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 773579

Certifico e dou fé que recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 18/10/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 773579 em 18/10/2023, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 06.573.000/0001-67.

Natureza: CONTRATO DE CESSÃO EXCLUSIVA

Parte: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ 18.768.186/0001-99

Fortaleza, 18 de outubro de 2023

JOSE NILTON VIEIRA DA SILVA

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO

PEGESTRO DE RED E REP.)

AAX884576-M4N9

SELO DIBITAL DE AUTENTICIDADE



consulto a validade da unto digital est:



ANY 308665-P59

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



To inheit cins on saphier a stugger

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de alendimento: 20231018000125 Total emolumentos: R\$ 97,79 Total FERMOJU: R\$ 19,58

Total Selos: RS 7.63

Total FRAMP(Ministério Público): R\$ 4,89
Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 4,39

Valor Total: R\$ 125,78

Base de cálculo / Alos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos coe gos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 6001, 6013, 5023



UMA HISTÓRIA ABENÇOADA POR DEUS!

A Banda Som e Louvor foi fundada no ano de 1987, na igreja Assembléia de Deus em Jacundá-PA, tendo sido nomeada por Raimundo Sousa, pai do atual baterista. Hoje a banda está em sua segunda geração com os componentes, Jedson (Vocalista e Compositor), Samuel(Baterista), Deison (Acordeon), Rennan(Teclados), Marigeso(Baixo), Alexandre(Guitarra), Acordeon (Gabriel Renilson (Percussão).

Em 2005, iniciou-se a gravação do primeiro CD, com estilo inovador no meio Gospel, o forró, que é criticado por muitos, mas abençoado por Deus. Já ouvimos muito falar que o diabo é o pai do rock, reggae, do forró e de vários outros, quem disse? A única coisa de que ele é pai, é da mentira (Jó 8.44). Por acaso, foi ele quem criou os instrumentos musicais? É bíblico: 'tudo quanto tem fôlego, louve ao Senhor'. Sendo assim, a Banda Som e Louvor não poderia deixar de atender ao chamado de Deus. Por isso, não deu atenção às palavras destrutivas, muito menos se importou com a resistência dos mais "tradicionais", que levaram um tempo para aceitar o som da turma por puro preconceito.

No mês de maio de 2006 o primeiro CD intitulado Sinal Fechado foi lançado. Com este cd, os músicos perceberam que Deus estava lhes provando, mas também abençoando e dando vitórias a cada dia. Em 2007 mudam-se para Fortaleza-CE, gravando mais seis álbuns, sendo seis CDs e três DVDs "Usei a Fé" "É Hoje" "Sonho" "Festa de Crente" "Tá na Cara" e o mais novo "De janeiro a janeiro" lançado pela Gravadora Som Livre Gospel.

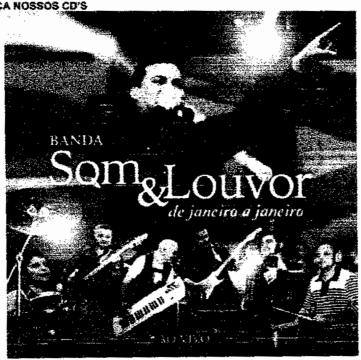
A emoção, unção e sentimentos transmitidos em suas canções são universais e mexem com o coração do santo Israel de Deus espalhado

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br



pela face da terra. Até mesmo os não evangélicos e não seguidores da palavra de Deus, se emocionam quando escutam os louvores que saem dos lábios e instrumentos da Banda. Seja onde forem, igrejas. congressos, casas de espetáculos, festas missionárias, a recepção é sempre a mesma. Suas ministrações em um estilo mais alegre falam do imenso amor de Deus, do cuidado que Ele tem para com os seus filhos, e de como precisamos crer nele para alcançarmos a vitória. A Banda pede a oração dos irmãos em Cristo e a direção de Deus, para conduzi-la nessa jornada de levar sua palavra a todos que precisam ouvi-la.





Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE

Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br





Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE

Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br





Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br





Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.handasomelouvor.com.br





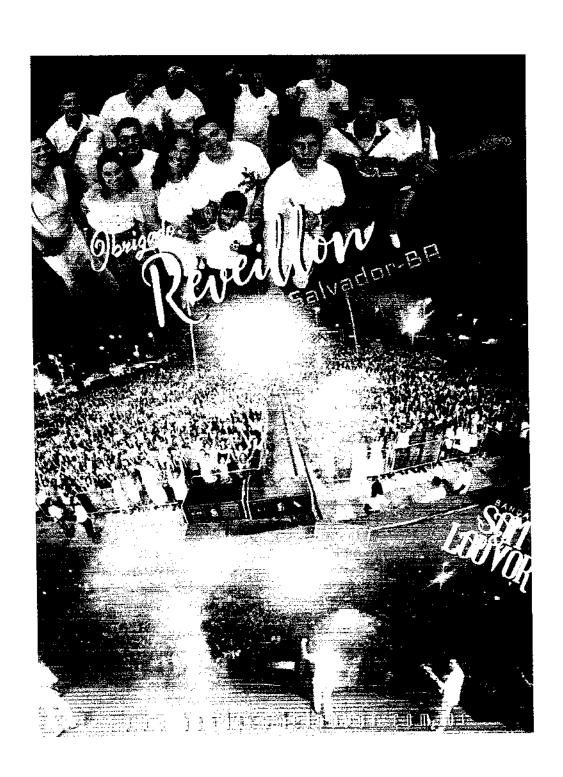
Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br





Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01

Bairro: Fátima -Fortaleza - CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br





OBRIGADOIII A LEYE





SANDA SM LOUNDA LOUNDA



Banda Som & Louvor



GALERIA DE VIDEOS

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br





SEU JORNAL O LIBERAL DISPONIVEL ONLINE

Acervo de edições anteriores. 1º MÊS GRÁTIS. Conteúdo extra (fotos e videos) - CLIQUE E ASSINI Enderno Classificados 200



Louvor Norte reúne milhares de jovens

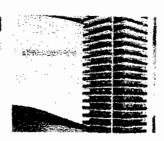
142 - Cody Felicina, Japanes C. Large engineering of every warm, etc.





On Redacab

Consistency of the configuration of the Section 1. The section of the section of



Mais Acessadas







Banda Som e Louvor



bandasomelouvor



bandasomelouvoroficial

Banda Som & Louvor faz show em Marabá e já se prepara para gravação de DVD em Parauapebas





Sem & Louver que, digarence execute en la Consideration d'In-Marin qu'insurant de Consideration de Considera

Arross do ampio de Span & Louver, que misma populos elerán qui o principación que mando un ese, com a nome gospera el Exposema fai o Da PM « ya ార్థులు ఉన్నుండి. అయిన అయినాయు కుండాక్షన్ల కారాలు కుండాకు ఉన్నాయి. అయిన ఆయ్ కార్లుకు కార్యాన్ను కార్యాన్ను కార్యాన్ను

demonstration to antisoning entire regressing about of the formation of the entire regression of significant the second of the entire regression o con Landeux sepresando internay Jedson, rela fotable, land parciello in effectiva com o Portal Petrinto de Action para a rela lisação e trans necesa a como Petrinto de Action para a rela lisação e trans necesa a como Petrinto de Action para a relación de Action para a relación de Petrinto de Action para a relación de Petrinto de Action para a relación de Petrinto de Action para a relación de Petrinto de Petrint



CONTATOS PARA CONVITES: RUBENS BRITO (85)9 9998-4260 tim (85)9 8200-4260 vivo



Banda Som & Louvor



Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260

www.bandasomelouvor.com.br

Voltar

Imprimi:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.768.186/0001-99

Razão Social:

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço:

R MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO 435 SALA 1 / FATIMA / FORTALEZA /

CE / 60050-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001393916551770

Informação obtida em 27/03/2024 16:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 18.768.186/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:51:50 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: 9F6B.D77B.7AF7.D69A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.768.186/0001-99 Certidão nº: 11327090/2024

Expedição: 19/02/2024, às 13:54:07

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.768.186/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/22665

CPF/CNPJ: 18.768.186/0001-99

Nome ou Razão Social: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço: R MON OTAVIO DE CASTRO 435 SALA 01 FÁTIMA CEP 60050-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, qualsquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2024 (10:52:58)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 17/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202402074790

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUE	RENTE
Inscrição Estadual:	
***************************************	*******
CNPJ / CPF:	The state of the s
18768186000199	
RAZÃO SOCIAL;	
	The second secon

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2024 ÀS 16:07:01 VÁLIDA ATÉ 09/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021) (PESSOA JURÍDICA / 1° GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FESTA DE CRENTE PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ n° 18.768.186/0001-99.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA Segunda-feira, 4 de Março de 2024 às 13:43:27

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.768.186/0001-99, residente e domiciliada(o) à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 – Sala 01 –Bairro: Fátima – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-150, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvando que, caso empregue ou venha empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, somente o faz ou fará na condição de aprendiz, que não utiliza ou se beneficia, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão-de-obra infantil, que não infringlu as normas de proteção ao trabalho adolescente, que não foi autuada no ano em curso ou anterior por infrações às normas de segurança e saúde do trabalhador adolescente ou, ainda por impedir ou dificultar seu acesso e frequência regular na escola.

FORTALEZA-CE, 19/02/2024

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199

Dados; 2024.02.21 11:31:46 -03'00'

Samuel da Silva Sousa RG: 5614356 SSP/PA

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RUA MONSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, 435 - SALA 01 - BAIRRO: FÁTIMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.050-150

CNPJ: 18.768.186.0001/0001-99 - 085 ~ 99998.4260 ~ E-mail: festadecrente.sl@gmail.com



Banda Som & Louvor



Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaro sob as penas da lei, que Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda:

- a) não se encontra, suspenso temporariamente de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público;
- b) não se encontra, a qualquer título, sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público;
- c) não é titular de mandato eletivo;
- d) não se encontra nos termos da legislação em vigor ou do edital da presente licitação, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- e) não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possui nenhum dos impedimentos descritos no art. 9° da lei 8.666/93.

Assim sendo, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Fortaleza/CE, 19/ de fevereiro de 2024

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199 Dados: 2024.02.21 11:35:36 -03'00'

Samuel da Silva Sousa CPF:990.028,682-00

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RUA MONSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, 435 - SALA 01 - BAIRRO: FÁTIMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.050-150

CNPJ: 18,768.186.0001/0001-99 - 085 -- 99998.4260 -- E-mail: festadecrente.sl@gmail.com

SOM LOUVOR Banda Som & Louvor



Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2024 16:02:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 18.768.186/0001-99

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 175

Data e Hora da Emissão Número do RPS

16/01/2024 15:39:27

Competência No. NFS-e substituída 01/2024 Código de Verificação

Local da Prestação

605945260 JABOATAO DOS

DADOS DO PRESTADOR DE SERVICOS

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Razão Social/Nome

BANDA SOM E LOUVOR Nome Fantasia

FORTALEZA - CE 18.768.186/0001-99 344.091-5 Município Insc Municipal

R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150 Endereço e CEP

Telefone (85)9998-4260 E-mail festadecrente.si@gmail.com Complemento SALA 01

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Razão Social/Nome

CPF/CNPJ

JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Município Inscrição Municipal CPF/CNPJ 10.377.679/0001-96

AVENIDA BARRETO DE MENEZES, 1648 - PIEDADE CEP: 54.330-900 Endereço e CEP

cultura.patrimonio.pmj@gmail.com Telefone (81)3476-6058 E-mail Complemento

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, BANDA E OSQUESTRAS MUSICAIS ENVOLVENDO ARTISTAS/CANTORES PARA DIA DE AÇÃO DE CRAÇAS QUE FORAM SELÉCIONADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2023, ATRAÇÃO: BANDA SOM & LOUVOR, LOCAL PARQUE DA LIDADE. - NOTA DE EMPENHO Nº 00064 - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 82.959-5 - PIX: 18.768.186.0001-

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DEVALHAMENTO ESPECIEICO DA CONSTRUGADICIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTIOS HEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalliamento	de Valores - Pres	nador dos Serviços	Gálculo do ISSQN dev	ide no Município
Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Municíp	nio (-) Deduções Permitidas em Lei	-
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributaç	ão (-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	6,00	6-Microempresário e Empresa	de Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Naciona) (X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	6,000,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(-) 100 170000	Incentivador Cultural		1 100 70	0,00
(=) Valor Líquido R\$	114,000,00	2 - Não	(=) Valor do ISS R\$	0,00

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tornador dos Serviços, no silio http://iss.fortaleza.ce.gov.bi

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://liss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Avisos

Serviços sujeito sa ANEXO 3. 5- Serviços sujeitos sa fator "r" e tributados pelo Anexo III, excelo para o exterior, com retenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 174

Data e Hora da Emissão

15/01/2024 20:06:14

Competência

01/2024 Código de Verificação

265682932

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

SAO JOAO DA BARRA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social/Nome FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia BANDA SOM E LOUVOR

CPF/CNPJ 18.768.186/0001-99 Insc Municipal 344.091-5 Município FORTALEZA - CE

Endereço e CEP R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150

Complemento SALA 01 Telefone (85)9998-4260 E-mail festadecrente.sl@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIGOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA Razão Social/Nome

CPF/CNPJ 29.116.902/0001-70 Inscrição Municipal

Município SAO JOAO DA BARRA - RJ

Endereco e CEP

RUA BARÃO DE BARCELOS, 88 - CENTRO CEP: 28,200-000

Telefone (22)3514-1813 Complemento

E-mail secretariaturismosjb@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBRIGA-SE A CONTRATADA A EXECUTAR PARA O MUNICÓPIO, A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ART SITICA DE BANDA SOM & OUVOR, A SE REALIZAR NO DIA 19/01/2024, PELO PROJETO ADORA SÃO JOÃO DA BARRA, EM ATAFONA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO. COM DUARAÇÃO DE NO MINIMO 01:30H, INICIANDO-SE ÀS 18:00H E ENCERRANDO-SE ÀS 20:00H. - AUTORIZAÇÃO 012/2024 - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Nº 3390390000 - PROCESSO Nº 10137/2023. - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO; BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 25.959-5 -PIX: 18.768.186.0001.99

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalliamen	to de Valores ⊬Pres	stador dos Serviços	Cálculo do ISSQN dev	ido no Município
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00
(-) Desconto Incondiciona	ado	2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionat	do	Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federals	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Calculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	140 500 00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
	142,500,00	2 - Não	(-) value do 100 (10	1

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sitio http://iss.fortaleza.ce.gov.br s.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://las.foraleza.ce.gov.br/, com a utilização do C 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacionat. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e iPl. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

Avisos

5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 176

Data e Hora da Emissão

Número do RPS

01/02/2024 10:54:11

Competência

No. NFS-e substitutda

02/2024

Código de Verificação Local da Prestação

779449510 UMBAUBA - SE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Razão Social/Nome Nome Fantasia BANDA SOM E LOUVOR

CPF/CNPJ 18.768.186/0001-99

Insc Municipal 344.091-5 Município FORTALEZA - CE

Endereco e CEP

R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FATIMA CEP:60.050-150

SALA 01 Complemento

Telefone (85)9998-4260

E-mail festadecrente.sl@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

MUNICÍPIO DE UMBAUBA

CPF/CNPJ 13.099.395/0001-73

Inscrição Municipal

PRAÇA GIL SOARES, 272 - CENTRO CEP: 49.260-000

Município UMBAUBA - SE

Endereço e CEP Complemento

PREFEITURA MUNICIPAL

Telefone (79)3546-2179

E-mail licitaceo@umbauba.se.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW GOSPEL DA BANDA SOM & LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DO "UMBAÚBA: CULTURAL E TRADIÇÃO UMBAUBENSE", CONFORME PROGRAMÇÃO, DIA 16/02/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 - CONTRATO № 10/2024, DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 82.959-5 - PIX 18.768.186.0001.99

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12,17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECÍFICADAS ANTERIORMENTE

DEFAUTAMENTO ESPECICIO DA CONSTRUCAO GIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	SLL(R\$)
Detalnamento d	e Valores - Pres	tador dos Serviços	Cálculo do ISSGN devid	le no Município
Valor dos Serviços R\$	135.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	135.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	135.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.750,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$ 128,250,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS P\$	0,00	
	120,250,00	2 - Não	(=) Valor do ISS R\$	0,00

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tornador dos Serviços, no sitio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
 A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Avisos Serviço sujelto ao ANEXO 3.

5- Serviços pão sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de Contratação

REFERÊNCIA/OBJETO:

Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Som & Louvor" no dia 13 de abril de 2024, com duração de 90min, na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, no dia 26 de março de 2024, solicitando a abertura de processo administrativo objetivando a Contratação por meio de empresa exclusiva de gestão de carreira, o profissional por nome artístico da Banda "Som & Louvor", para realização de apresentação na Festa do Dia do Evangélico do Município de América Dourada/BA, autorizo abertura do referido processo e encaminhar ao Setor de Licitações para demais providências administrativas.

América Dourada – BA, 26 de março de 2024.

Joelson Cardoso∜do Rosário Prefeito do Município de América Dourada/BA



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Sª e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa estimada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a contratação de Artista FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, consignados na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

- Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer
- Projeto/Atividade: 2023 Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
- Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15.000.000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ao Agente de Contratação.

América Dourada - BA, 26 de março de 2024.

Evandro Rosário de Oliveira Secretário Municipal de Administração



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, por meio de representante exclusivo consagrado pela opinião pública.

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os requisitos da contratação.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÂRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a demonstração de adequação orçamentária para custear despesas com o objeto desta inexigibilidade de licitação, conforme informações em anexo.

DA RAZAO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos, observamos que fora juntado aos autos, justificativa de preço com base nos valores já praticado pelo artista/banda com base das notas fiscais/extratos de contratos nos valores de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que justifica sua contratação, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei n° 14.133/2021 e da carta de exclusividade nos termos no §2º do art. 74.

DA CONCLUSÃO:



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos e do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

América Dourada - BA, 26 de março de 2024.

Max Gois de Oliveira Agente de Contratação

Periodical Municipal de Anterior Dourse a

Portaria



ESTADO DA BAHIA Município de América Dourada

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 571, de 11 de março de 2024

Designa Agente de Contratação e Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de América Dourada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso V, da lei orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Max Gois de Oliveira para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de América Dourada, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

1 - Oton Gomes de Oliveira

II – Álvaro Sousa cedro

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art.4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Avenida Romau Gramacho (15) Centro (America Dourada Ba www.pmamericadourada ba.ipmbrasil.org.br



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

ASSUNTO: Contratação Artística.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO. CARACTERIZAÇÃO HIPÓTESE LEGAL (ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

1 - DA CONSULTA E DA ANÁLISE DOS AUTOS:

Versam os presentes autos acerca de consulta formulada pela Agente de Contratação, em 26/02/2024, onde requer Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 056/2024, na modalidade inexigibilidade para contratação de artista consagrado.

Inicialmente, é válido observar que o exame dos presentes autos diz respeito somente aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica. Quanto a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, tendo observado todos os requisitos legalmente impostos.

No que se refere à justificativa, salientamos que não compete ao órgão jurídico adentrar o mérito oportunidade e conveniência das opções do Administrador exceto em caso de afronta aos preceitos legais.

Diante disso, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que constituem todo o procedimento, passemos, estritamente, a análise dos elementos/requisitos jurídicos do presente processo.





Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

De início, vislumbra-se que foi demonstrada a necessidade e justificativa da escolha da Banda "Som & Louvor", para apresentação na Festa do Dia do Evangélico do Município de América Dourada/BA.

Importante frisar que há justificativa para escolha do artista/banda, uma vez que foi demonstrada que trata de profissional do setor artístico e consagrado pela opinião pública. Ademais, constatou-se a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, nos autos também consta o Termo de Referência, autorização da autoridade competente e o despacho do Agente de Contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios previstos na Constituição Federal Brasileira, conforme exposto em seu Art. 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXIressalvados os especificados casos legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, no qual somente permitirá as qualificação exigências de técnica econômica indispensáveis garantia do cumprimento das obrigações.





Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

O Município de América Dourada - BA, atua com observância aos Princípios Constitucionais expostos acima, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos.

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, já é possível extrair o significado de que se reveste a Licitação Pública. Tanto que, no entender dos administrativistas, a Licitação transcende o conceito de certame obrigatório ou conjunto de normas disciplinadoras de um processo seletivo, tendo sido alçada a condição de princípio da Administração Pública.

A exemplo, enfatiza Maria Sílvia Zanella di Pietro:

"... a própria licitação constitui um princípio a que se vincula a Administração Pública. Ela é decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público".

No entanto, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que não será possível a realização de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. Sendo assim, a licitação, muito embora seja um dever, só é exigível quando a situação fática possibilitar a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição.

Como mencionado, há hipóteses em que se exclui a licitação, quais sejam a Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ambas com previsão, respectivamente, nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em tela, a contratação direta sem a realização da Licitação, enquadra-se nas situações de dispensa e inexigibilidade, que afastam o certame e, por via de consequência, a competição, devem ser vista sempre





Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

como hipóteses de exceção, portanto, com redobrados cuidados em sua aplicação.

Destaca-se que a Lei de licitações, no art. 74, prescreve um rol exemplificativo de hipóteses de inexigibilidade, determinando que naquelas hipóteses poderá a Administração adotar procedimento mencionado.

Com efeito, tem-se que a norma insculpida no inciso II do art. 74 da lei 14.133/2021 não ignorou o talento individual, a genialidade, a fama de cada artista, as características, o valor cultural do conjunto da obra, enfim, a consagração que cada artista alcança perante a sociedade em geral e/ou crítica especializada.

Isso torna, portanto, a contratação preconizada na norma suscitada em intuitu persona, não por violação ao princípio da impessoalidade, mas porque não se teria o mesmo resultado.

É de destacar que a lei não exige a sofisticação artística, para fins jurídicos, tanto faz se contratação de uma dupla de cantores do interior do Brasil sem maior formação musical ou do cantor mais consagrado do Brasil. É válida a contratação, por inexigibilidade de licitação, de artista consagrado em determinada região do País, pelo público inclusive pela valorização da diversidade ético e cultural.

De igual modo, mesmo que se trate de um artista ignorado pelo grande público, ou pelo público de uma região sua contratação por inexigibilidade de licitação será válida, se tal artista tiver aprovação da crítica especializada.

No caso dos autos a Banda "Som e Louvor", embora não tenha uma aprovação e reconhecimento nacional, contém uma aprovação e reconhecimento da opinião pública local, conforme recortes e material promocional e divulgação apresentado aos autos do processo.

Nesse sentido, é o que dispõe o inciso V do art 9º da Instrução Nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Vejamos:

V. documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica

A



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

especializada que indiquem trata-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional.

Também verificou a existência de contrato de exclusividade, uma vez que, a contratação será realizada por meio de representante exclusivo nos termos do §2º do Art. 74 da lei 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Posto isso, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à conveniência e oportunidade da prática do ato administrativo, opino pela APROVAÇÃO das minutas e prosseguimento do procedimento administrativo de inexigibilidade para contratação de artista nos termos do documento de formalização da demanda.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

América Dourada - BA, 27 de março de 2024.

uarez de Jesus Filho

OAB/BA N° 48.647

AMÉRICA DOURADA

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do artista/banda, quanto ao preço contratado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Som & Louvor" no dia 13 de abril de 2024, com duração de 90min, na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.

Contratado: FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Vigência: 60 dias (dois meses)



.

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Valor: R\$ 120.000,00

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que figue à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

América Dourada - BA, 27 de março de 2024.

Joelson Cardoso do Resário Prefeito do Município de América Dourada/BA

٩L



FOR Banda Som & Louvor



Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA Município de América Dourada

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

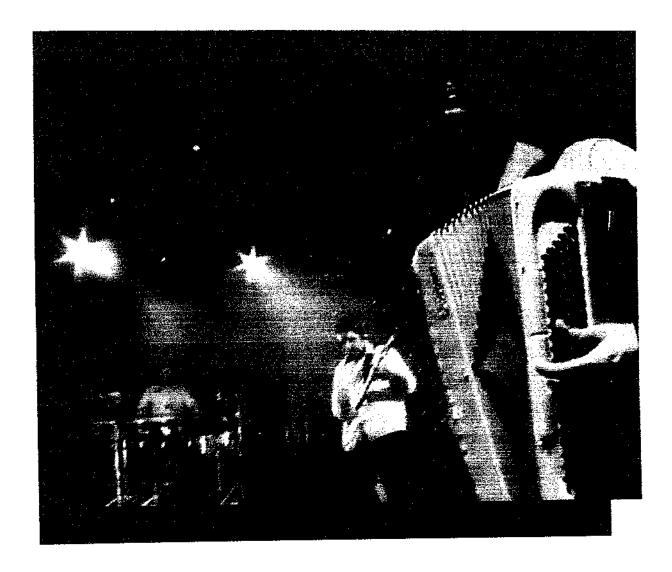
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

Contrato Nº 071/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: **FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.768.186/0001-99. Valor Global: 120.000,00. Objeto: Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Som & Louvor" no dia 13 de abril de 2024, com duração de 90min, na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA. Assinatura. 27/03/2024. Vigência: 27/05/2024. Joelson Cardoso do Rosário

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada Ba www.pmamericadourada ba.lpmbrasil.org.br



Banda Som & Louvor



Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br

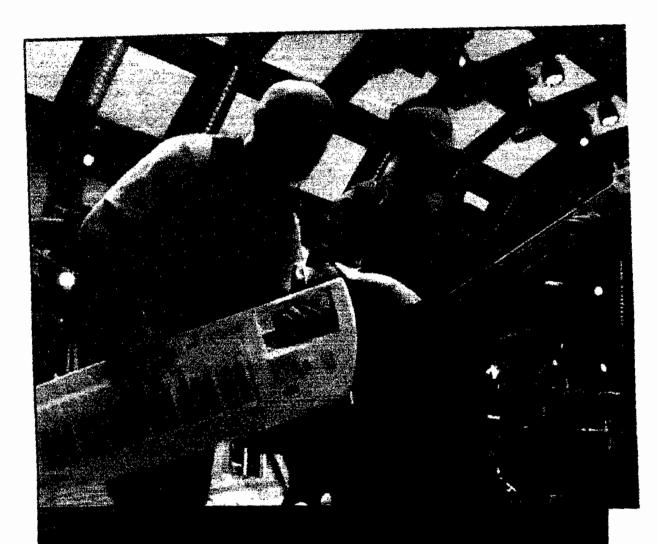
SOM LOWVOR <u>Banda Som & Louvor</u>



Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br E-mail: contatobandasomelouvor@hotmail.com



JOR Banda Som & Louvor



@bandasomelouvor

\$

FALE CONOSCO!

TELEFONES DE CONTATO:

(85) 9 9998-4260 - TIM / (85) 9 8722-4260 - OI (85) 9 8200-4260 - VIVO - RUBENS BRITO

ENVIE UM EMAIL:

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE

Fone: (085) 3253-4055 9998-4260

www.bandasomelouvor.com.br



VOR Banda Som & Louvor



Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza – CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br



contatobandasomelouvor@hotmail.com

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 Bairro: Fátima -Fortaleza - CE Fone: (085) 3253-4055 9998-4260 www.bandasomelouvor.com.br



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44,910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 056/2024 CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA no Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Joelson Cardoso do Rosário. brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18,768,186/0001-99. localizado na Rua Monsenhor Otavio de Castro, nº 435, sala 01, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050.150, neste ato representada pelo Sr. Samuel da Silva Sousa, Inscrito no CPF de nº 990.028.682-00, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Som & Louvor" no dia 13 de abril de 2024, com duração de 90min, na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/03/2024 e encerramento em 27/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3 Os preços são fixos e irreajustáveis;

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199 Dados: 2024.03.27 16:28:07

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES **ARTISTICAS** LTDA:18768186000199



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- 3.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura/Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;
- 3.5 Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer SEJ 2.09.01
- Projeto/Atividade: 2023 Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
- Elemento de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 5.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei n° 14,133 de 2021
- 5.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- 7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

FESTA DE CRENTE **PROMOCOES** ARTISTICAS LTDA:1876818600019 Dados: 2024.03.27

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199

16-28-24 "03'00'



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista:
- c) fornecer cópia de toda documentação relativa ao imóvel;
- d) O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte do LOCADOR, assegurará ao LOCATÁRIO o direito de rescindi-o, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

CLÁUSULA **OITAVA** DAS PENALIDADES Ε SANÇÕES **ADMINISTRATIVAS**

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
- 8.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
- 8.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 0 presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;
- 9.2 E admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- 9.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas não Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E **PUBLICAÇÃO**

11.1 - 0 presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Fica eleito o foro da Comarca de João Dourado, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;
- 12.2 E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

América Dourada - BA, 27 de março de 2024.

Joelson Cardoso do/Rosário Prefeito do Município de América Dourada/BA CONTRATANTE

FESTA DE CRENTE

LTDA:18768186000199

Assinado de forma digital por PROMOCOES ARTISTICAS FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199 Dados: 2024.03.27 16:29:24 -03'00'

FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
GPF:	CPF:



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 CONTRATO N°071/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA no Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro. representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Joelson Cardoso do Rosário, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.768.186/0001-99, localizado na Rua Monsenhor Otavio de Castro, nº 435, sala 01, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050.150, neste ato representada pelo Sr. Samuel da Silva Sousa, Inscrito no CPF de nº 990.028.682-00, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Som & Louvor" no dia 13 de abril de 2024, com duração de 90min, na quarta edição do Evento Aviva no município de América Dourada/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/03/2024 e encerramento em 27/05/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reals).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3 Os preços são fixos e irreajustáveis;

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199 Dados: 2024.03.27 16:28:07

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- 3.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura/Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;
- 3.5 Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer SEJ 2.09.01
- Projeto/Atividade: 2023 Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
- Elemento de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos N\u00e3o Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 5.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei n° 14.133 de 2021
- 5.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- 7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:1876818600019 Dados: 2024,03,27

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199

1A-28-24 -03'00'



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa:
- b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista:
- c) fornecer cópia de toda documentação relativa ao imóvel:
- d) O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte do LOCADOR, assegurará ao LOCATÁRIO o direito de rescindi-o, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES SANCÕES **ADMINISTRATIVAS**

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
- 8.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
- 8.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 0 presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;
- 9.2 E admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- 9.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS

Assinado de forma digital por FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:18768186000199 LTDA:18768186000199 Dados: 2024.03.27 16:28:41 -03'00'



Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas não Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E **PUBLICAÇÃO**

11.1 - 0 presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Fica eleito o foro da Comarca de João Dourado, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;
- 12.2 E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

América Dourada – ÉA, 27 de março de 2024.

Joelson Cardoso do Rosário Prefeito do Município de América Dourada/BA CONTRATANTE

FESTA DE CRENTE

Assinado de forma digital por PROMOCOES ARTISTICAS FESTA DE CRENTE PROMOCOES
ARTISTICAS LTDA:18768186000199 LTDA:18768186000199 Dados: 2024.03.27 16:29:24 -03'00'

FESTE DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA CONTRATADO

IESTEMUNHAS:			

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: